

MARINHA DO BRASIL

CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20/2022

O **CENTRO MÉDICO ASSISTENCIAL DA MARINHA**, com sede na Rua Conde Bonfim, nº 54, Tijuca, na cidade de Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.394.502/0471-08, neste ato representado pelo JOSÉ MÁRIO DE SOUZA E SÁ JÚNIOR, Capitão de Mar e Guerra (Md), nomeado pela Portaria nº 3, de 11 de fevereiro de 2022, publicada no DOU de 17 de maio de 2022, portador da matrícula funcional nº 86.9768.42, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 03/2022, publicada no DOU de 02/09/2022, processo administrativo nº 63471.001450/2022-15, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo A do edital de Pregão nº 03/2022, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor: PC HELP MANUTENÇÃO E INFORMÁTICA LTDA CNPJ/MF: 40.343.162/0001-47 Endereço: Estrada da Posse, nº 3751 – Campo Grande – Rio de Janeiro/RJ CEP: 23088-000 Telefone: (021) 2413-9500 E-mail: contato@pchelp.com.br / http://www.pchelp.com.br/						
Item	Especificação	Marca	UF	Qtd	Valor Unit. (R\$)	Garantia
01	COMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONAL – ESTAÇÃO DE TRABALHO I - Especificações Mínimas / Descrição do computador: PLACA MÃE: Placa mãe socket LGA1200, mínimo 4x slots de	WorldPC	UN	93	4.379,90	36 (trinta e seis) meses

<p>memória DIMM podendo suportar mínimo de 128Gb e DDR4 até 5066(OC) MHz ou superior; Slots de expansão com mínimo 1 slot PCI Express x16(suporte até PCIe 4.0), 2 slots PCIe 3.0x1; Interface de armazenamento com 2 slots M.2 (chave M), 6 portas SATA Gb/s; 2x USB 3.2 Gen 2 10Gbps Type-A, 4x USB 3.2 Gen 1 5Gbps Type-A, 4x USB 2.0; Saídas 1 D-Sub, 1 DisplayPort e 1 HDMI, controlador de rede 2,5 Gbps, TPM, funções de monitoramento: Alerta de falha do ventilador, Detecção de velocidade e temperatura dos ventiladores e CPU do sistema; 1x Porta de teclado/mouse PS/2, 1x Porta RJ-45, 3x Conectores de áudio.</p> <p>PROCESSADOR: - Processador de geração igual ou superior a 11ª geração para socket FCLGA1200 e processamento de 64 bits; com mínimo de 8 núcleos e 16 threads, velocidade do clock (sem turbo) mínimo de 2.50GHz e modo turbo mínimo 4,90GHz, cache mínimo de 16MB suporte até 128GB de memória, suporte de memória de vídeo igual ou superior a 64 GB;</p> <p>MEMÓRIA: Memória 8GB com 1 x Módulo de memória DDR4 de 8Gb 3.200MHZ, latência: 15-18-18 (ou inferior) com certificação da placa mãe;</p> <p>ARMAZENAMENTO: SSD igual ou superior a 256GB, M.2, PCIe Gen 3, velocidade mínima de leitura: 3135MB/s e velocidade mínima de gravação de 2085MB/s.</p> <p>GABINETE: Gabinete padrão ATX com 2x baias expostas de 5.25", 1x baia de 3.5", 2x USB 2.0, 1x MIC x e 1x Áudio;</p> <p>TECLADO E MOUSE: Com conector USB. Teclado com 107 teclas padrão ABNT2 e teclas multimídias; Mouse óptico com 3 botões com scroll e 1,5m de cabo e</p>					
--	--	--	--	--	--

	<p>1.000 dpi. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte 450w com cabo alimentação padrão ABNT, ventilador mínimo 140mm, MTBF mínimo de 100.000 horas e certificação 80Plus Bronze. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema operacional: Windows 10 Pro instalado e com licença de uso. GARANTIA E SUPORTE: O prazo de garantia não poderá ser inferior a 03 (três) anos na modalidade ON SITE. O prazo para atendimento e início do suporte aos equipamentos será de no máximo 5 (cinco) dias uteis; - Todos os componentes internos necessitam conter etiqueta anti violação para identificação, contendo logomarca ou nome que identifique a empresa CONTRATADA e data da montagem. - O equipamento como um todo, deverá ser compatível com o Sistema Operacional WINDOWS 10 / LINUX Ubuntu 20.04 ou superior. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem, devidamente identificados. Os equipamentos devem ser novos, sem uso e produzidos em serie na época da entrega.</p>					
02	<p>COMPUTADOR COM SISTEMA OPERACIONAL – ESTAÇÃO DE TRABALHO I - Especificações Mínimas / Descrição do computador: PLACA MÃE: Placa mãe socket LGA1200, mínimo 4x slots de memória DIMM podendo suportar mínimo de 128Gb e DDR4 até</p>	WorldPC	UN	10	4.379,90	36 (trinta e seis) meses

<p>5066(OC) MHz ou superior; Slots de expansão com mínimo 1 slot PCI Express x16(suporte até PCIe 4.0), 2 slots PCIe 3.0x1; Interface de armazenamento com 2 slots M.2 (chave M), 6 portas SATA Gb/s; 2x USB 3.2 Gen 2 10Gbps Type-A, 4x USB 3.2 Gen 1 5Gbps Type-A, 4x USB 2.0; Saídas 1 D-Sub, 1 DisplayPort e 1 HDMI, controlador de rede 2,5 Gbps, TPM, funções de monitoramento: Alerta de falha do ventilador, Detecção de velocidade e temperatura dos ventiladores e CPU do sistema; 1x Porta de teclado/mouse PS/2, 1x Porta RJ-45, 3x Conectores de áudio.</p> <p>PROCESSADOR: - Processador de geração igual ou superior a 11ª geração para socket FCLGA1200 e processamento de 64 bits; com mínimo de 8 núcleos e 16 threads, velocidade do clock (sem turbo) mínimo de 2.50GHz e modo turbo mínimo 4,90GHz, cache mínimo de 16MB suporte até 128GB de memória, suporte de memória de vídeo igual ou superior a 64 GB; MEMÓRIA: Memória 8GB com 1 x Módulo de memória DDR4 de 8Gb 3.200MHZ, latência: 15-18-18 (ou inferior) com certificação daplaca mãe; ARMAZENAMENTO: SSD igual ou superior a 256GB, M.2, PCIe Gen 3, velocidade mínima de leitura: 3135MB/s e velocidade mínima de gravação de 2085MB/s. GABINETE: Gabinete padrão ATX com 2x baias expostas de 5.25, 1x baia de 3.5", 2x USB 2.0, 1x MIC x e 1x Áudio; TECLADO E MOUSE: Com conector USB. Teclado com 107 teclas padrão ABNT2 e teclas multimídias; Mouse óptico com 3 botões com scroll e 1,5m de cabo e 1.000 dpi. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte 450w</p>						
---	--	--	--	--	--	--

	<p>com cabo alimentação padrão ABNT, ventilador mínimo 140mm, MTBF mínimo de 100.000 horas e certificação 80Plus Bronze. SISTEMA OPERACIONAL: Sistema operacional: Windows 10 Pro instalado e com licença de uso. GARANTIA E SUPORTE: O prazo de garantia não poderá ser inferior a 03 (três) anos na modalidade ON SITE. O prazo para atendimento e início do suporte aos equipamentos será de no máximo 5 (cinco) dias úteis; - Todos os componentes internos necessitam conter etiqueta anti violação para identificação, contendo logomarca ou nome que identifique a empresa CONTRATADA e data da montagem. - O equipamento como um todo, deverá ser compatível com o Sistema Operacional WINDOWS 10 / LINUX Ubuntu 20.04 ou superior. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem, devidamente identificados. Os equipamentos devem ser novos, sem uso e produzidos em serie na época da entrega.</p>					
03	<p>COMPUTADOR SEM SISTEMA OPERACIONAL – ESTAÇÃO DE TRABALHO I - Especificações Mínimas / Descrição do computador: PLACA MÃE: Placa mãe socket LGA1200, mínimo 4x slots de memória DIMM podendo suportar mínimo de 128Gb e DDR4 até 5066(OC) MHz ou superior; Slots de expansão com mínimo 1 slot PCI</p>	WorldPC	UN	186	4.029,90	36 (trinta e seis) meses

<p>Express x16(suporte até PCIe 4.0), 2 slots PCIe 3.0x1; Interface de armazenamento com 2 slots M.2 (chave M), 6 portas SATA Gb/s; 2x USB 3.2 Gen 2 10Gbps Type-A, 4x USB 3.2 Gen 1 5Gbps Type-A, 4x USB 2.0; Saídas 1 D-Sub, 1 DisplayPort e 1 HDMI, controlador de rede 2,5 Gbps, TPM, funções de monitoramento: Alerta de falha do ventilador, Detecção de velocidade e temperatura dos ventiladores e CPU do sistema; 1x Porta de teclado/mouse PS/2, 1x Porta RJ-45, 3x Conectores de áudio.</p> <p>PROCESSADOR: - Processador de geração igual ou superior a 11ª geração para socket FCLGA1200 e processamento de 64 bits; com mínimo de 8 núcleos e 16 threads, velocidade do clock (sem turbo) mínimo de 2.50GHz e modo turbo mínimo 4,90GHz, cache mínimo de 16MB suporte até 128GB de memória, suporte de memória de vídeo igual ou superior a 64 GB; MEMÓRIA: Memória 8GB com 1 x Módulo de memória DDR4 de 8Gb 3.200MHZ, latência: 15-18-18 (ou inferior) com certificação da placa mãe; ARMAZENAMENTO: SSD igual ou superior a 256GB, M.2, PCIe Gen 3, velocidade mínima de leitura: 3135MB/s e velocidade mínima de gravação de 2085MB/s. GABINETE: Gabinete padrão ATX com 2x baias expostas de 5.25, 1x baia de 3.5", 2x USB 2.0, 1x MIC x e 1x Áudio; TECLADO E MOUSE: Com conector USB. Teclado com 107 teclas padrão ABNT2 e teclas multimídias; Mouse óptico com 3 botões com scroll e 1,5m de cabo e 1.000 dpi. FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte 450w com cabo alimentação padrão ABNT, ventilador mínimo 140mm,</p>				
---	--	--	--	--

<p>MTBF mínimo de 100.000 horas e certificação 80Plus Bronze. SISTEMA OPERACIONAL: Sem Sistema Operacional. GARANTIA E SUPORTE: O prazo de garantia não poderá ser inferior a 03 (três) anos na modalidade ON SITE. O prazo para atendimento e início do suporte aos equipamentos será de no máximo 5 (cinco) dias úteis; - Todos os componentes internos necessitam conter etiqueta anti violação para identificação, contendo logomarca ou nome que identifique a empresa CONTRATADA e data da montagem. - O equipamento como um todo, deverá ser compatível com o Sistema Operacional WINDOWS 10 / LINUX Ubuntu 20.04 ou superior. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem, devidamente identificados. Os equipamentos devem ser novos, sem uso e produzidos em série na época da entrega.</p>					
<p>COMPUTADOR SEM SISTEMA OPERACIONAL – ESTAÇÃO DE TRABALHO I - Especificações Mínimas / Descrição do computador: PLACA MÃE: Placa mãe socket LGA1200, mínimo 4x slots de memória DIMM podendo suportar mínimo de 128Gb e DDR4 até 5066(OC) MHz ou superior; Slots de expansão com mínimo 1 slot PCI Express x16(suporte até PCIe 4.0), 2 slots PCIe 3.0x1; Interface de armazenamento com 2 slots M.2</p>	WorldPC	UN	16	4.029,90	36 (trinta e seis) meses

<p>(chave M), 6 portas SATA Gb/s; 2x USB 3.2 Gen 2 10Gbps Type-A, 4x USB 3.2 Gen 1 5Gbps Type-A, 4x USB 2.0; Saídas 1 D-Sub, 1 DisplayPort e 1 HDMI, controlador de rede 2,5 Gbps, TPM, funções de monitoramento: Alerta de falha do ventilador, Detecção de velocidade e temperatura dos ventiladores e CPU do sistema; 1x Porta de teclado/mouse PS/2, 1x Porta RJ-45, 3x Conectores de áudio.</p> <p>PROCESSADOR: - Processador de geração igual ou superior a 11ª geração para socket FCLGA1200 e processamento de 64 bits; com mínimo de 8 núcleos e 16 threads, velocidade do clock (sem turbo) mínimo de 2.50GHz e modo turbo mínimo 4,90GHz, cache mínimo de 16MB suporte até 128GB de memória, suporte de memória de vídeo igual ou superior a 64 GB;</p> <p>MEMÓRIA: Memória 8GB com 1 x Módulo de memória DDR4 de 8Gb 3.200MHZ, latência: 15-18-18 (ou inferior) com certificação da placa mãe;</p> <p>ARMAZENAMENTO: SSD igual ou superior a 256GB, M.2, PCIe Gen 3, velocidade mínima de leitura: 3135MB/s e velocidade mínima de gravação de 2085MB/s.</p> <p>GABINETE: Gabinete padrão ATX com 2x baias expostas de 5.25, 1x baia de 3.5", 2x USB 2.0, 1x MIC x e 1x Áudio;</p> <p>TECLADO E MOUSE: Com conector USB. Teclado com 107 teclas padrão ABNT2 e teclas multimídias; Mouse óptico com 3 botões com scroll e 1,5m de cabo e 1.000 dpi.</p> <p>FONTE DE ALIMENTAÇÃO: Fonte 450w com cabo alimentação padrão ABNT, ventilador mínimo 140mm, MTBF mínimo de 100.000 horas e certificação 80Plus Bronze.</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: Sem</p>					
---	--	--	--	--	--

	<p>Sistema Operacional. GARANTIA E SUPORTE: O prazo de garantia não poderá ser inferior a 03 (três) anos na modalidade ON SITE. O prazo para atendimento e início do suporte aos equipamentos será de no máximo 5 (cinco) dias úteis; - Todos os componentes internos necessitam conter etiqueta anti violação para identificação, contendo logomarca ou nome que identifique a empresa CONTRATADA e data da montagem. - O equipamento como um todo, deverá ser compatível com o Sistema Operacional WINDOWS 10 / LINUX Ubuntu 20.04 ou superior. As unidades do equipamento deverão ser entregues devidamente acondicionadas em embalagens individuais adequadas, que utilizem materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e a armazenagem, devidamente identificados. Os equipamentos devem ser novos, sem uso e produzidos em serie na época da entrega.</p>					
VALOR TOTAL DO FORNECEDOR: R\$ 1.265.169,50						

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Centro Médico Assistencial da Marinha.

ÓRGÃO GERENCIADOR	UASG	ITEM	QTD
Centro Médico Assistencial da Marinha	65700	01	18
		02	2
		03	36
		04	4

ÓRGÃOS BENEFICIÁRIOS	UASG	ITEM	QTD
Policlínica Naval de Niterói	65708	01	28
		02	2

		03	26
		04	4
Policlínica Naval de Campo Grande	65709	01	11
		02	2

3.2. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

ÓRGÃOS PARTICIPANTES	UASG	ITEM	QTD
Odontoclínica Central da Marinha	65703	01	18
		02	2
Policlínica Naval Nossa Senhora da Glória	65704	01	18
		02	2
		03	76
		04	4
Unidade Integrada de Saúde Mental	65705	03	48
		04	4

3.3. Os endereços de entrega encontram-se discriminados no item 6.1.2 do Termo de Referência.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

5. VALIDADE DA ATA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

6. REVISÃO E CANCELAMENTO

6.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

6.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

6.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

6.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

6.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

6.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

6.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

6.9.1. por razão de interesse público; ou

6.9.2. a pedido do fornecedor.

7. DAS PENALIDADES

7.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

7.1.1. As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido

injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.

7.2. É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).

7.3. O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

8. CONDIÇÕES GERAIS

8.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

8.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7.892/13.

8.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2013.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Rio de Janeiro, 20 de outubro de 2022

JOSÉ MÁRIO DE SOUZA E SÁ JÚNIOR
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Ordenador de Despesas

Pedro Carlos da Silva Martins
Identidade: 11-61984-8 CRA-RJ

Testemunha

Testemunha

